

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXECUTIVO



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 405 / 2023 :: TERÇA, 01 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 18/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023	1
PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 20/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023	2
PORTARIA Nº 21/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023	3
PORTARIA Nº 22/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023	3

PORTARIA Nº 18/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 18/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA DE LOURDES ARRUDA DE OLIVEIRA e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 14/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES ARRUDA DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 586.203.033-68, matrícula nº 301998-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.016,79 (quatro mil, dezesseis reais e setenta e nove centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.213,43 (vencimento), acrescido de R\$ 803,36 (quinqüênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 14/2023.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 01 de agosto de 2023.

ARLENE DA SILVA RODRIGUES

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56e14b6694f7f6722f5a941fd0b6a23675757b93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 19/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada MARIA FÉLIX DOS SANTOS BORGES e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 15/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA FÉLIX DOS SANTOS BORGES, inscrita sob o CPF nº 246.716.062-91, matrícula nº 822002-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 3.634,91 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.029,09 (vencimento), acrescido de R\$ 605,82 (quinqüênio = 20%), com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011 e art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 15/2023.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 01 de agosto de 2023.

ARLENE DA SILVA RODRIGUES

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

PORTARIA Nº 20/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 20/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada GRACILENE CRUZ ARRUDA e ARRUDA e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 16/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GRACILENE CRUZ ARRUDA e ARRUDA,, inscrita sob o CPF nº 474.821.843-68, matrícula nº 10998-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.137,41 (quatro mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.309,93 (vencimento), acrescido de R\$ 827,48 (quinqüênio = 25%), com fundamento legal nos termos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56e14b6694f7f6722f5a941fd0b6a23675757b93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011 e ainda com art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinquênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo administrativo nº 16/2023. Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 01 de agosto de 2023.

ARLENE DA SILVA RODRIGUES

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

PORTARIA Nº 21/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 21/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA JULINEIDE FERREIRA DA SILVA e dá outras Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 17/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JULINEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 474.819.513-49, matricula nº 191998-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.137,41 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.309,93 (vencimento), acrescido de R\$ 827,48 (quinquênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinquênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 17/2023.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 01 de agosto de 2023.

ARLENE DA SILVA RODRIGUES

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

PORTARIA Nº 22/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 22/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Benefício Previdenciário de APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS e dá outras Providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56e14b6694f7f6722f5a941fd0b6a23675757b93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formosa da Serra Negra/MA – IPAM, no processo administrativo 18/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 708.748.593-87, matrícula nº 1111998-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Prefeitura de Formosa da Serra Negra/MA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, no valor de R\$ 4.137,41 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.309,93 (vencimento), acrescido de R\$ 827,48 (quinqüênio = 25%) com fundamento legal nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 e art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal e art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005, art. 30 e seguintes da Lei Municipal nº 182/2011, art. 155 da Lei Municipal nº 026/1997 (quinqüênio), conforme contracheque de pagamento anexado ao processo nº 18/2023.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 57 da lei municipal nº 182/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 01 de agosto de 2023.

ARLENE DA SILVA RODRIGUES

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56e14b6694f7f6722f5a941fd0b6a23675757b93

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/08/2023 17:29:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56e14b6694f7f6722f5a941fd0b6a23675757b93
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

